



PORTARIA Nº. 170/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 30 de junho de 2025.

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO:

Art. 1º. - Deslocar-me até à cidade de Palmas/TO, nos dias 30 de junho e 01 de julho, Edmilson Rodrigues Soares - Prefeito Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, encontro com Deputado Estadual **Cleiton Cardoso**. Tratando de assuntos de interesse público.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma meia) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d02db8-04072025171610**